

Divinópolis, 20 de agosto de 2024

Ofício nº. 116/2024– Gerencia de Licenciamento Ambiental
Assunto: Resposta ao requerimento 662/2024/Vereador Roger Viegas
Mateus da Silva Tavares
Secretaria Municipal de Governo-SEGOV

Com os cordiais cumprimentos, em relação ao requerimento supracitado informamos:

1)Quais medidas de fiscalização estão sendo realizadas atualmente para monitorar e controlar a emissão de poluentes atmosféricos no município?

Considerando que a FEAM – Fundação Estadual de Meio Ambiente, é responsável por coordenar a operação da rede de estações de monitoramento da qualidade do ar em Minas Gerais, tendo o Estado começado a integralizar *on line* os dados de monitoramento da qualidade do ar, por meio do sistema nacional, a fim de uma efetividade na medição e considerando inclusive, o avanço da tecnologia, foi solicitado pela Diretoria Municipal de Meio Ambiente, esclarecimentos se há algum programa ou projeto que visam o apoio ou parceria do Estado, através da FEAM – Fundação Estadual de Meio Ambiente, na gestão da qualidade do ar nos municípios, no caso específico de Divinópolis, sede de vários empreendimentos emissores de poluentes atmosféricos em razão das atividades, licenciados pelo Estado e passíveis de compensação ambiental, como siderúrgicas e fundições. Em resposta, a FEAM encaminhou ofício informando que na gestão da qualidade do ar nos municípios, a Gerencia de Qualidade do Ar e Emissões Atmosféricas realiza a análise de Estudos de Dispersão Atmosférica solicitados aos empreendimentos no âmbito do licenciamento ambiental com o objetivo de avaliar o impacto causado pela operação destes na variável "ar" e de concluir sobre a necessidade ou não de instalação de monitoramento da qualidade do ar e de intensificação das medidas de mitigação das emissões. Entre 2021 e 2022, a gerência analisou EDA's de seis empreendimentos da região, dos quais quatro deles foram solicitados a apresentarem um plano de mitigação das emissões e

para um deles foi solicitado a instalação de monitoramento manual da qualidade do ar e que ambos são acompanhados no âmbito do licenciamento ambiental.

Quanto às queimadas, fonte de emissão de poluentes atmosféricos, o município fiscaliza mediante denúncias recebidas pelos canais oficiais do município, bem como, procede a lavratura de autos de infrações subsidiados por REDs lavrados pelo Corpo de Bombeiros, em atendimento às ocorrências realizadas.

2) Quantas fontes de poluição foram notificadas e quais ações corretivas foram impostas nos últimos 12 meses?

Nos últimos 12 (doze) meses foram notificados e autuados 49 (quarenta e nove) estabelecimentos em atendimento às denúncias recebidas pelo Site, Aplicativo e Ouvidoria; 67 (sessenta e sete) em razão dos REDs do Corpo de Bombeiros, e 04 (quatro) denúncias encaminhadas para URA/ASF, por se tratarem de empreendimentos licenciados pelo órgão ambiental do Estado. Desta forma, como ações corretivas, são lavrados autos de infrações com aplicação de multas pecuniárias.

3) Existe algum plano de emergência vigente para episódios críticos de poluição do ar? Se sim, quais são suas diretrizes?

A SEPLAM não tem conhecimento da existência de plano de emergência. Sugere-se a consulta a outros setores do município, como Defesa Civil e/ou SEMUSA.

4) Como está sendo realizado o controle das fontes de poluição atmosférica, especialmente aquelas que operam com sistemas de ventilação e exaustão?

O controle das fontes de poluição atmosférica, especificamente quanto aos empreendimentos que operam com sistemas de ventilação e exaustão, também são abarcados pelos esclarecimentos apresentados no item 1, entretanto, algumas atividades, como bares, restaurantes e outros empreendimentos não passíveis de licenciamento ambiental no âmbito do Estado, são monitorados através de condicionante dispostas no Alvará de Funcionamento.

5) Quais ações educativas e preventivas estão sendo implementadas para conscientizar a população e as empresas sobre a importância da preservação da qualidade do ar?

Atualmente a SEPLAM disponibilizou placas educativas inibindo as queimadas para instalação pela SEMSSUR de acordo com as necessidades. Quanto a ações educativas, a Secretaria não dispõe de nenhum projeto, o que não afasta a inserção de ações dentro do planejamento da Secretaria em conjunto com a SEMUSA.

6) O Poder Executivo já recebeu denúncias que deveriam ter sido encaminhadas aos órgãos responsáveis (tais como SUPRAM, FEAM, SEMAD)? Se sim, quais foram essas denúncias e quais foram as respostas obtidas?

Sim, recebemos denúncias de empreendimentos que tem o seu licenciamento vinculado ao estado (Granjas, Siderúrgicas e Lavanderias Industriais). As mesmas são encaminhadas à Coordenação de Apoio Operacional Alto São Francisco/SUPRAM para conhecimento e providencias cabíveis.

7) Informações detalhadas sobre as siderúrgicas de grande porte que afetam vários bairros da cidade com poluentes. Quais ações específicas e planos de mitigação estão sendo implementados para reduzir o impacto ambiental dessas empresas?

Considerando que os empreendimentos siderúrgicos de grande porte são licenciados pelo órgão ambiental do Estado, o controle e monitoramento compete ao referido órgão.

Sem mais para o momento

Francisco de Faria Campos Júnior
Gerência de Regularização Ambiental

NAB

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VMZ**N4G****922****76P**